



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO Nº 146/2025

Autoria: Sirlene Freitas

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT; **INDICO** ao Executivo Municipal, a construção de uma quadra esportiva com campo de grama sintética no município de Bom Jesus do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento social, físico e educacional dos jovens e adultos. A construção de uma quadra com grama sintética trará mais qualidade, segurança e durabilidade às práticas esportivas, além de fomentar o lazer e a integração da comunidade.

Esse investimento representa não apenas incentivo ao esporte, mas também à saúde, à cidadania e ao convívio social.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 07 de novembro de 2025.

SIRLENE FREITAS
DOS
SANTOS:02746724
138

Assinado de forma digital
por SIRLENE FREITAS DOS
SANTOS:02746724138
Dados: 2025.11.19
19:04:53 -03'00'

**SIRLENE FREITAS
VEREADORA –PSB**